CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033901
PROT - CMI 3684/2025
07/08/2025 14:49
IND 0356/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal promover ações para dar mais visibilidade para a lei federal 14.624 que formalizou o uso nacional da fita com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade

JUSTIFICATIVA

A lei nacional 14.624 de 2023 instituiu o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. Mas o desconhecimento da sociedade ainda dificulta o dia a dia de pessoas com deficiências invisíveis no que tange à vários direitos como atendimento prioritário, adequação de estações de trabalho em empresas públicas e privadas, uso de lugares preferenciais. Entre as deficiências ocultas estão a surdez, autismo, diabetes, asma, limitações intelectuais, deficiências cognitivas, entre outras.

A fita com desenhos de girassóis já é usada como símbolo para identificar essas pessoas em vários países e diversas cidades no Brasil. Agora, trata-se de um símbolo nacional. O uso do cordão previne mal-entendidos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários e aos atendentes, sem necessidades constrangedoras que as pessoas com deficiência ocultas ou não aparentes frequentemente passam, ao contrário dos cadeirantes por exemplo. Quem tem uma deficiência oculta muitas vezes é interpelado ou hostilizado por pessoas que suspeitam que elas possam estar tentando obter alguma vantagem indevida, obrigando-as a sacar laudos e atestados para provar a boa-fé.

Desta forma, fazer campanha para dar visibilidade ao símbolo é um ato humanitário, incentivando a colocar o símbolo nas cadeiras dos transportes públicos reservados e também nas vagas reservadas para deficientes.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador